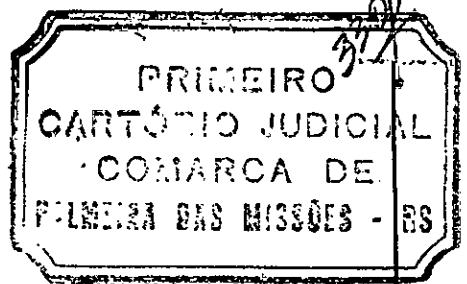




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIAL - P. DAS MISSÕES.

EDITAL DE FALÊNCIA

O Doutor Luís Felipe Paim Fernandes, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara da Comarca de Palmeira das Missões-RS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em data de 24 de abril de 1984, foi decretada a falência da firma individual ATHOS MACIEL NAS SIF, estabelecida na rua Major Novais, 989, nesta cidade de Palmeira das Missões-RS., com o nome fantasia de "ELEKTRON-ENGENHARIA ELÉTRICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES", requerida pela própria falida, Auto-Falência nº 13.188/115/84-1º CJ, tendo sido fixado o termo inicial da falência a data de 14 de fevereiro de 1984, bem como marcado o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos, na forma do Art. 82 da Lei de Falências. Para o cargo de síndico foi nomeado o advogado Dr. João Carlos de Araújo e Silva, com escritório na rua Mal. Floriano nº 972, fone 342-1580, nesta cidade de Palmeira das Missões.

Palmeira das Missões, 24 de abril de 1984.

LUIZ DE FREITAS LIMA

Escrivão do 1º CJ.

LUIZ FELIPE PAIM FERNANDES

Juiz Substº da 1ª Vara.

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta
data, _____ afixei o presente edital _____ u o
lugar de costume, neste fórum.
Em 24 de abril de 1984
O Oficial: _____

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta
data, _____ des afixei o presente edital _____ do
lugar de costume, neste fórum.
Em 06 de fevereiro de 1985
O Oficial: _____